

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

28 / 10 / 09

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 482 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Que o Executivo Municipal através da Secretaria competente, veja a viabilidade de fazer um estudo junto a Secretaria Estadual de Educação para inclusão na grade curricular das Escolas Estaduais e Municipais de uma disciplina que permita estudos sobre Segurança Pública e trânsito.

Justificativa:

APROVADO
EM, 30 / 10 / 2009
[Assinatura]

Diz um velho ditado que a boa educação vem de berço, aproveitando deste dito popular, quero justificar a indicação acima. Isto, pois, sabemos que as questões de segurança e trânsito são hoje temas que afetam toda a Sociedade. Por isso, indico ao Senhor Prefeito Aloísio Barbosa para determinar que a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Estadual de Educação proporcionem ao povo Esperafelicense, às nossas crianças e jovens estudantes, o acesso à Educação no trânsito e o incentivo pra o estudo das questões de segurança.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2009

[Assinatura]
Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
05 / 11 / 2009